



**MNPEF** Mestrado Nacional  
Profissional em  
Ensino de Física



## MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF

### POLO 40 UNIR/PVH

#### EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2023/MNPEF/POLO 40/UNIR/PVH TURMA 2023

1. Serão regidas por este Edital, as matrículas no Programa do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), Polo 40 UNIR Porto Velho/RO, vinculado ao Departamento Acadêmico de Física (DAF), situado no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo MNPEF - turma 2023.

1.1 Conforme previsto no item 8 (subitens f e h) do Edital de Seleção Nacional MNPEF/SBF nº 07/2022, que rege o processo seletivo MNPEF 2022 para a turma 2023, é função deste Polo definir e tornar público o prazo e o local de realização de matrícula, assim como os documentos necessários que o candidato deverá apresentar.

1.2 Poderão efetuar a matrícula, os candidatos que foram aprovados e classificados pelo processo seletivo MNPEF para a turma 2023, cuja lista de aprovados e classificados foi publicada no dia 06/12/2022 na página eletrônica do Polo 40 no endereço: (<http://www.mnpef.pvh.unir.br/homepage>).

2. Conforme retificação do Edital Complementar deste Polo sobre a quantidade de vagas ofertadas por meio da redistribuição de vagas ociosas, o Programa do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) Polo 40 UNIR Porto Velho, tem o total de 10 (dez) vagas, sendo 02 (duas) delas reservadas para ações afirmativas (negros/as quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 08 (oito) vagas serão reservadas para ampla concorrência.

3. As matrículas dos candidatos aprovados e classificados, somente serão efetivadas se atenderem as regras deste Edital de Matrícula e as exigências dos Editais de Seleção Nacional MNPEF/SBF nº 07/2022 e Complementar deste Polo, MNPEF/UNIR/PVH nº 01/2022, relativos ao processo seletivo MNPEF turma 2023.

4. A matrícula será realizada pela internet, em página específica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio da inserção de documentos originais digitalizados que estão descritos no item 7 deste Edital de Matrícula.

4.1 Em data a ser informada, o candidato será convocado para apresentar os documentos originais que foram inseridos digitalmente para conferência e homologação pela Secretaria do MNPEF Polo 40/UNIR/PVH.



4.2 Orientações sobre como realizar a matrícula serão divulgadas na página eletrônica do Polo 40 no endereço: <http://www.mnpef.pvh.unir.br/homepage> na data apresentada no ANEXO 1.

5. O período para realização da matrícula dos candidatos aprovados e classificados é de **01/02/2023** a **04/02/2023** (ANEXO 1).

6. Os candidatos aprovados e classificados para ingresso no Programa do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) Polo 40/UNIR/PVH deverão realizar a matrícula no programa dentro do prazo informado no item 5 deste Edital. O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo indicado será considerado eliminado.

7. Conforme apresentado o processo de realização de matrícula no item 4, os candidatos irão inserir no SIGAA, os seguintes documentos originais digitalizados:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Documento oficial CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Diploma do curso de graduação (frente e verso) conforme estabelece o item 2.2 do Edital Complementar MNPEF-UNIR nº 01/2022 ou declaração oficial de colação de grau ou atestado de conclusão final do curso de graduação até no fim do prazo estabelecido no item 5 deste Edital de Matrícula, conforme estabelece o item 2.8.1 do Edital de Seleção Nacional MNPEF/SBF nº 07/2022;
- g) Histórico do curso de graduação;
- h) Comprovante de que está em exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental conforme estabelece o item 2.8.1 do Edital de Seleção Nacional/SBF nº 07/2022 e o item 2.2.3 do Edital Complementar deste Polo – MNPEF/POLO 40/UNIR/PVH nº 01/2022.

8. A SERCA-PVH e/ou o Programa MNPEF Polo 40 UNIR/PVH poderá posteriormente, ao longo da oferta do Curso, requerer outro documento do candidato que for necessário para complementação do acervo documental dos dados da matrícula.

9. Conforme estabelece o item 6.2 do Edital de Seleção Nacional MNPEF/SBF nº 07/2022 cada candidato deverá fazer o preenchimento obrigatório de seus registros ou atualizá-los na Plataforma de Educação Básica da CAPES que pode ser acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

9.1. Enquanto o candidato não fizer o que estabelece o item 9 deste Edital de Matrícula, não terá sua matrícula confirmada e homologada pela coordenação desse Polo, como determina o item 6.2 do Edital de Seleção Nacional MNPEF/SBF nº 07/2022.



**MNPEF** Mestrado Nacional  
Profissional em  
Ensino de Física



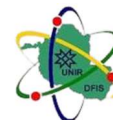
9.2. A veracidade das informações registradas ou atualizadas na Plataforma de Educação Básica da CAPES, como estabelece o item 9 desse Edital, será de inteira responsabilidade do próprio candidato.

**10.** Qualquer alteração neste Edital de Matrícula que for necessária ser feita será informada na página eletrônica do Polo 40 no endereço: <http://www.mnpef.pvh.unir.br/homepage>

**11.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho deste Polo.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2023.

***Anailde Ferreira da Silva***  
Coordenadora do MNPEF Polo 40 UNIR/PVH  
Portaria nº 711/2022/GR/UNIR, de 13/10/2022



**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF**  
**POLO 40 UNIR/PVH**

**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2023/MNPEF/POLO  
40/UNIR/PVH**

14/01/2023	Publicação do Edital de Matrícula*
14/01/2023	Lista dos candidatos aptos a farem a matrícula*
15/01/2023	Envio de recurso contra o Edital de Matrícula e a lista dos candidatos para o e-mail: mnpef.pvh@unir.br
17/01/2023	Divulgação do resultado dos recursos. *
27/01/2023	Divulgação das orientações para matrícula via SIGAA. *
01/02/2023	Início da Matrícula via SIGAA. *
04/02/2023	Término da Matrícula via SIGAA. *

**Observação:**

A divulgação das atividades destacadas com \* no quadro acima serão publicadas no site do MNPEF Polo 40/UNIR/PVH no endereço eletrônico: <http://www.mnpef.pvh.unir.br/homepage>

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2023.

*Anailde Ferreira da Silva*

Coordenadora do MNPEF Polo 40 UNIR/PVH  
Portaria nº 711/2022/GR/UNIR, de 13/10/2022